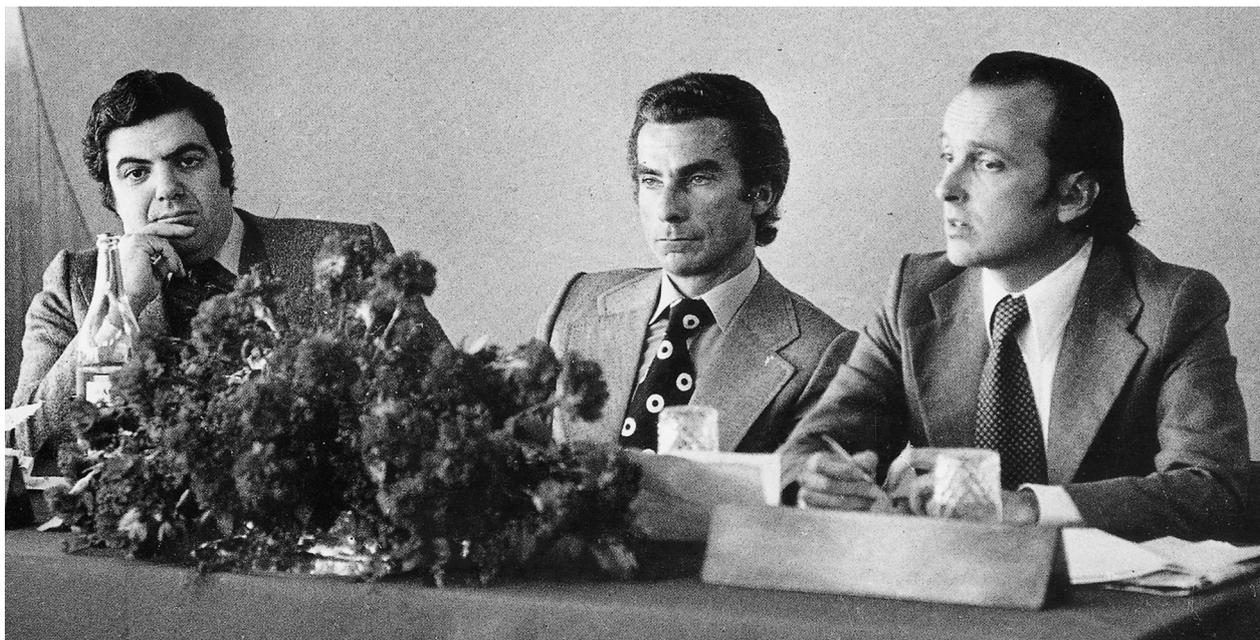


RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



2018

INTRODUÇÃO:



Fundado em 6 de maio de 1974 por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota, o Partido Social Democrata, então sob o nome Partido Popular Democrático (P.P.D.), veio a ser legalizado em 17 de janeiro de 1975, alterando a sua designação em 3 de outubro de 1976. O seu símbolo viria a ser criado em julho, onde se destacam as três setas, representativas dos valores fundamentais da social-democracia, a saber, a liberdade, a igualdade e a justiça social, a solidariedade.

Este relatório que agora se apresenta versa sobre a atividade e as contas do Partido no exercício económico de 2018.

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do PSD, cabe ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata remeter as contas do Partido para sua aprovação, norma a que se dá cumprimento com esta apresentação e explicação das contas do ano de 2018.

Estas contas assumem particular relevância por duas ordens de razão, uma primeira, porque a mesma reflete, desde o dia 18 de fevereiro de 2018, data do término do 37º Congresso Nacional do PSD e da tomada de posse dos atuais órgãos nacionais, o impacto da gestão exercida pela Direção política eleita naquele ano e, uma outra, porque os resultados que se apresentam constituem uma mudança significativa nos resultados dos últimos anos, como logo se explicará.

A ATIVIDADE NO ANO DE 2018:

O ano de 2018 aportou ao Partido 6.016 novos militantes e a desfiliação de 872 militantes.

No âmbito da atividade do Partido para o ano de 2018, destacam-se as seguintes iniciativas, eventos ou momentos:

- a) 37º Congresso Nacional do Partido;
- b) Comemoração do 44º Aniversário do Partido em Beja;
- c) Festa do Pontal em 01.set.18, na sua versão reformulada;
- d) Coorganização da Universidade de Verão, entre 3 e 9 de set.;
- e) Revisão dos Regulamentos de Admissão e Transferência de Militantes, Disciplinar, de Quotizações e, no final de 2018 e início de 2019, do Regulamento Financeiro do Partido;
- f) Por iniciativa do PSD da Madeira, a organização do já tradicional e impactante evento do Chão da Lagoa, a maior festa popular partidária da Região Autónoma e do país.

Além do descrito, de realçar que o Partido continuou, no ano de 2018, em vários momentos da sua vida interna, a apostar na proximidade com os militantes, em eventos das Distritais, Secções ou de outras estruturas, tendo decorrido, por exemplo, as reuniões em todas as Distritais do Partido com o Presidente e o Secretário-Geral do PSD, um momento e oportunidade de apresentar in loco, a estratégia da Comissão Política Nacional e de ouvir as sugestões ou apontamentos dos militantes.

Na área da comunicação, no caminho que veio sendo concretizado anteriormente, continuou-se a aposta na promoção do Partido e da sua atividade através das redes sociais e de outros dispositivos (PSD@TV, Jornal Digital e Povo Livre online – órgão institucional desta entidade). Simultaneamente, na segunda metade do ano de 2018, foi desenvolvido o novo sítio na internet do PSD, mais adequado aos tempos de hoje e conferindo uma maior autonomia na sua gestão direta pelos serviços do Partido. O novo sítio na internet caracteriza-se também pela introdução de mais elementos informativos, como, por exemplo, e apostando na transparência, a publicação das contas anuais e do orçamento do Partido – **julgamos que o único partido português que divulga publicamente esta informação** – e, ainda, da informação trimestral sobre o número de militantes isentos de quotas, matéria que anteriormente não era do conhecimento dos militantes.

**37º
CONGRESSO
NACIONAL
DO PARTIDO**



**CELEBRAÇÃO
DO 44º
ANIVERSÁRIO
DO PARTIDO**



**FESTA DO
PONTAL
2018**



**UNIVERSIDADE
DE VERÃO
2018**

Em 2018 decorreram três eleições autárquicas intercalares, a saber, para as Assembleias de Freguesia de Vacalar (Armamar/Viseu), Darque (Viana do Castelo) e Marmeleiro (Guarda). As contas referentes às campanhas eleitorais encontram-se refletidas nas Demonstrações Financeiras apresentadas pelo PSD e aqui em anexo.

Uma das preocupações da Secretaria Geral incidiu na consolidação das contas do Partido e do pagamento das suas responsabilidades para com fornecedores, como se pode constatar das demonstrações financeiras. A título comparativo, apresentam-se os saldos que evidenciam esta evolução.

Eleições	Ano	Saldo a 31.12.2017 Valor em €	Saldo a 31.12.2018 Valor em €	Variação
Autárquicas	2005	522.932	464.286	-11%
	2009	413.939	407.439	-2%
	2013	613.838	552.440	-10%
	2017	4.930.414	1.920.502	-61%
Autárquicas intercalares	2015	426	426	-
	2016	9.849	2.790	-72%

No que respeita ao Passivo, **regista-se uma redução de 33% em 2018, num montante total de 4,7 milhões de euros**, resultado alcançado através da contenção de custos na Sede Nacional e com a liquidação de dívidas a fornecedores.

Contrariando o sucedido no exercício de 2017, onde o resultado líquido do período foi negativo em 2,48 milhões de euros, 2018 significou uma inversão da tendência, tendo o ano terminado com um resultado positivo de 770 mil euros.

Mas as mudanças ao nível da situação financeira do Partido não se ficam pela expressiva redução do Passivo e por um Resultado Líquido positivo. Em 2018, já no final do ano, a Secretaria Geral promoveu à avaliação ao justo-valor de todo o ativo imobiliário do Partido, o que levou a um incremento deste, passando assim o valor do Ativo para 29,8 milhões de euros em 2018. A avaliação ao justo-valor do ativo imobiliário do Partido foi executada por uma entidade independente registada junto da CMVM.

Assim, fruto de todos estes eventos, **a Situação Líquida do Partido, que era em 2017 negativa em 1,3 milhões de euros, inverteu por completo, sendo agora positiva em 20 milhões de euros.**

Os resultados alcançados por força das medidas de gestão implementadas significam uma mudança muito importante para o Partido e na forma como os operadores externos, nomeadamente o sector bancário, habitualmente financiador das campanhas eleitorais, percecionam a solvabilidade do PSD. Hoje, qualquer classificação de rating aplicável ao Partido não pode ignorar a inversão da tendência e dos bons resultados alcançados.

Contudo, estes resultados não devem desviar o PSD do caminho de consolidação das suas contas financeiras e da aposta na redução do Passivo, que ascende, ainda, aos expressivos 9,7 milhões de euros.

De referir que para a redução do Passivo contribuiu também o esforço de todo o Partido e das suas estruturas, que percecionando os desafios financeiros se associaram ao esforço de consolidação das contas e à liquidação do Passivo. A título de exemplo, refira-se a iniciativa de recuperar a cativação de quotas ao nível Distrital para, com o espírito de solidariedade interna, ajudar as secções ou as candidaturas autárquicas a liquidarem as responsabilidades para com fornecedores ou, ainda, a realização de donativos para a liquidação de excessos de despesa em campanha eleitoral. Neste campo, é claro que quanto menor for o Passivo do Partido, maior autonomia as suas estruturas poderão ter no que respeita à realização da sua missão, a saber, o desenvolvimento da atividade política. O freio do Passivo constrange a capacidade política do PSD, facto que tem de ser contrariado e resolvido.

Na sequência da avaliação ao justo-valor dos ativos, promovida já no final de 2018, a partir de 2019 ocorrerá a atualização das amortizações do Ativo não corrente. Porque o critério de registo das amortizações em vigor no Partido desde há vários anos tem uma base anual, não se processando por duodécimos, foi entendimento que a boa opção de normalização contabilística passaria pela manutenção do critério de amortização anual.

OUTROS EVENTOS OU INICIATIVAS

Ainda sobre a gestão da direção política anterior foi organizado o 37º Congresso Nacional do Partido.

O PSD continuou a apostar na realização da celebração do aniversário do Partido, que ocorreu em Beja, na festa do Pontal - na sua versão bem-sucedida e renovada, mas com custos muito inferiores - e, ainda, na aposta do evento formativo que vem sendo habitual, a Universidade de Verão que decorre em Castelo de Vide.

Dadas as dificuldades financeiras e a necessidade de otimizar os custos destes eventos, foi possível, sem colocar em causa a sua realização, uma redução de gastos global líquidos de 49,1%, traduzidos em 89 mil euros.

Iniciativa/evento	Gasto líquido em € em 2017	Gasto líquido em € em 2018	Varição
37º Congresso Nacional	-	336.677,30	-

Comemoração do Aniversário do Partido	27.107,85	11.891,68	-56,1%
Festa do Pontal	77.558,50	16.281,27	-79,0%
Universidade de Verão (quota-parte do PSD)	76.830,09	64.279,71	-16,3%
Total	181.496,40	92.452,66	-49,1%

REVISÃO DOS REGULAMENTOS DO PARTIDO

A realidade estatutária do PSD permitia evidenciar há vários anos uma desadequação dos seus regulamentos internos, sem que a mesma tivesse sido corrigida. Ademais, constatava-se que os regulamentos internos bloqueavam o funcionamento do Partido e tornavam opacos os seus processos de admissão de militantes ou de pagamento de quotas. Assim, foram revistos os Regulamentos de Admissão e Transferência de Militantes, de Disciplina, de Quotizações, Eleitoral e já no mês de janeiro de 2019 o Regulamento Financeiro.

No que se refere ao Regulamento de Admissão de militantes, articulou-se o normativo com as disposições dos Estatutos do PSD, criou-se um mecanismo de recurso automático no caso de rejeição do candidato a militante, elencando-se o conjunto de razões taxativas que podem justificar a rejeição do candidato. Eliminou-se, deste modo, a discricionariedade que tantas vezes levava à recusa de um candidato a militante, apenas por razões que não aquelas relacionadas com o interesse do Partido ou da participação política ativa. Estabeleceu-se, igualmente, um período mínimo de carência de dois anos para que um desfiliação possa voltar a pedir a filiação ao Partido. Evita-se, deste modo, entre outras situações, que um militante, na iminência de ser alvo de um processo ou sanção disciplinar, pedisse a desfiliação, extinguindo com esse ato o processo e, logo de seguida, voltasse a pedir a refiliação. Este Regulamento veio, ainda, criar o quadro normativo interno que dará sustentação ao novo programa de ficheiro de militantes, que permitirá a inscrição de novos militantes com o recurso a validação por chave digital do cartão de cidadão e a processos de workflow de aprovação.

No Regulamento de Disciplina desenvolveram-se ilícitos disciplinares que, apesar de poderem decorrer já dos deveres estatutários dos filiados, ficam agora clarificados e autonomizados. Simultaneamente, estabeleceu-se a obrigatoriedade de o Conselho de Jurisdição fixar o período durante o qual o militante expulso não pode voltar a filiar-se, intervalo de tempo esse que pode ir até aos sete anos. As decisões disciplinares passam, também, a ser publicadas em Povo Livre e, de acordo com os Estatutos, fixam-se objetivamente quais os ilícitos disciplinares que consubstanciam infrações graves.

O Regulamento de Quotizações foi revisto com vista a clarificar a matéria do pagamento de quotas, eliminando-se a transferência bancária. Está em preparação uma nova alteração ao normativo em vigor, na sequência do recente lançamento da nova APP mobile do PSD, já que esta permitirá a regularização de suspensos através de um telemóvel *smartphone*.

Por outro lado, vigorava no Partido um sistema de isenção de quotas vitalício, que abrangia cerca de 3600 militantes, que desde há muito que não eram contactados. Desconhecia-se o motivo ou a razoabilidade dos fundamentos da concessão dessa mesma isenção. Deste modo, permitindo-se que um militante aposentado ou reformado possa continuar a beneficiar da isenção se os seus rendimentos mensais estiverem abaixo de um certo limiar regulamentado, impõe-se a obrigatoriedade da renovação bianual da isenção. Todos os militantes que se encontravam abrangidos receberam uma comunicação do Partido a explicar o procedimento para poderem continuar a beneficiar da isenção. Constatou-se, contudo, que muitos não responderam, de outros recebemos comunicação de que teriam já falecido e outros atualizaram os seus dados para continuar a beneficiar da isenção de quota. Mas alguns casos também nos chegaram de militantes que auferiam pensões muito acima desse limiar que permite a isenção, o que significa que de facto foi acertada a medida e a revisão do Regulamento. Todos os processos sobre isenção de quotas encontram-se hoje documentados, sendo auditáveis a qualquer momento. Refira-se que em algumas Secções, fugindo à média nacional, o número de militantes isentos de quotas atingia e atingem valores muito expressivos no computo dos militantes ativos. Por força da revisão do Regulamento, e apostando na transparência, a Secretaria Geral publica trimestralmente no sítio na internet do PSD a informação sobre o número de militantes isentos de quotas no país (vide <https://www.psd.pt/partido/informacao-estatistica/>).

No Regulamento Eleitoral, em consonância com algumas alterações nos outros normativos, procedeu-se à clarificação de vários procedimentos ou normas com vista a reduzir o litígio eleitoral e a reforçar os mecanismos de fiscalização e transparência eleitoral. A título de exemplo, refira-se o fim do voto por reconhecimento, promotor, com facilidade, da fraude eleitoral em universos pequenos. Assim, a votação passa a ser possível quando apresentado o documento original de identificação previsto. Acrescente-se ainda a positivação do modo de credenciação dos delegados fiscalizadores das eleições, que constituía uma lacuna grave. Clarificou-se, ainda, o que deve ser entendido por lista entregue ao Presidente da Mesa, exigindo-se um número mínimo de candidatos indicados, sem prejuízo da realização de correções nos termos admitidos. O local de publicitação das convocatórias passa a ser apenas no Povo Livre, terminando-se com a possibilidade de afixação à porta da Secção ou o envio de carta. São ainda clarificadas as regras sobre transferência de militantes ou de impugnação de eleições.

Elaborado ainda em 2018, mas só aprovado em janeiro de 2019, o Regulamento Financeiro vem introduzir matéria relevante, como seja a obrigatoriedade do lançamento contabilístico ao longo do ano, a necessidade de autorização do Secretário-Geral para a abertura de fundos de caixa, a possibilidade de ser emitido um despacho que proíbe a contratação de fornecedores que tiveram litígios

com o PSD sem autorização da Secretaria Geral e, um último aspeto da maior relevância, a regulação da relação financeira dos militantes das comunidades portuguesas. Efetivamente, em processos eleitorais internos, apesar de não se verificar o pagamento de quotas à Sede Nacional, um universo muito significativo de militantes era considerado como eleitor, mesmo que não pagasse quotas. A questão assume maior gravidade quando se verifica que mais de 70% destes militantes não tem um único contacto de telefone ou e-mail, impossibilitando a comunicação com os mesmos. Impunham-se, por isso, regras de transparência, como estas agora introduzidas no Regulamento Financeiro. O PSD disponibilizará os meios para que também estes militantes possam manter uma ponte de comunicação e interação direta com o Partido, através da APP mobile lançada em abril de 2019.

NOTAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2018 inverteram-se os resultados negativos de 2017. Em 2017 o Partido registou resultados negativos em 2,48 milhões de euros, mas **em 2018 esse valor foi positivo em 770 mil euros.**

Devido às políticas de contenção de gastos, registou-se uma redução dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em 186 mil euros. Os gastos com pessoal, por força, por exemplo, da negociação de pré-reformas, baixas médicas ou aposentações/reformas reduziram-se em 288 mil euros. Neste campo, a Sede Nacional apostou na racionalização e aproveitamento dos seus recursos humanos.

Do lado da receita, um menor pagamento de quotas deve ser lido atendendo ao facto de no final de 2017 terem decorrido as eleições internas, que originaram uma maior participação e contribuição dos militantes.

Na rubrica dos donativos, que ascenderam a 194 mil euros, de referir o forte contributo dos responsáveis de candidaturas autárquicas que vieram regularizar situações de gastos além dos orçamentos autorizados pelo PSD e que num espírito de responsabilidade e solidariedade com o Partido souberam honrar os seus compromissos. Não aconteceu sempre, mas aconteceu algumas vezes e esse facto deve ser enaltecido.

O impacto das eleições autárquicas intercalares ocorridas em 2018 e não subvencionáveis não assumiram valores dignos de referência (resultado negativo de 2.800 euros).

Sobre a redução da subvenção estatal, entre as eleições legislativas de 2015 e o ano de 2018, o Partido viu o valor que recebia em função dos resultados eleitorais ser reduzido de 511.006,17 euros naquele ano, para 383.878,53 euros no ano de 2018, significando essa quebra de rendimentos uma variação de menos 24,9%.

Apresentam-se em termos comparativos algumas rúbricas dos gastos do PSD.

Gastos	Valor em € no ano de 2017	Valor em € no ano de 2018	Varição YoY
Deslocações e estadas	227.658,46	161.679,56	-28,98%
Telecomunicações	121.096,22	72.941,86	-39,77%
Servidores informáticos do Partido – I.P. ou NOS	114.860,89	96.764,24	-15,76%
<i>Deloitte</i>	77.490,00	77.859,00	0,48%
Combustíveis	75.479,00	42.883,97	-43,18%
Vigilância e Segurança	69.892,32	71.442,49	2,22%
Prestação de serviços <i>media</i>	51.660,00	15.525,06	-69,95%
Manutenção de viaturas	40.655,51	17.949,63	-55,85%
Serviço de correio postal (CTT)	40.561,00	42.397,57	4,53%
Seguros	36.650,99	34.729,66	-5,24%
Web site do PSD	30.253,29	27.023,09	-10,68%
Licença anual <i>Outsystems</i>	18.450,00	9.686,25	-47,50%
Total	904.707,68	670.882,38	-25,85%

O PSD em 2018 renegociou a generalidade dos seus contratos de prestação de serviços, terminando alguns deles e mantendo outros com valores mais baixos, o que significou uma redução dos gastos. Simultaneamente, atento o insucesso do investimento no anterior programa de gestão de militantes (ROFF), o PSD havia ficado preso a um contrato de licenciamento com a Outsystems de cerca de 19.000 euros anuais, sem o qual o programa desenvolvido ficaria inoperacional. Recorde-se que antes do 37º Congresso o software deixou de ser utilizado, apesar do custo. De referir que este valor de licenciamento não respeitava a manutenção evolutiva. Em 2018, após um longo período de negociações, foi possível resolver o licenciamento contratado no início de 2018, ainda sob a gestão anterior, com data efeito a maio de 2018, o que significou que o PSD não tivesse de liquidar o licenciamento anual que havia sido adjudicado, conseguindo com isso uma poupança de 9.686,25 euros.

Uma das questões que importa repensar a breve prazo passa pela reformulação do parque automóvel do Partido, visto que as suas viaturas, apesar de não terem muitos anos, encontram-se já com muitos quilómetros e custos de manutenção relevantes.

Associado às viaturas, verificou-se que o PSD suportou entre 2015 e 2017 o montante de 8.985 euros em multas, facto que não pode ser admitido por um Partido que se quer cumpridor. Assim, foram instaladas nas viaturas proprieda-

de do PSD sistemas de controlo de velocidade por GPS e instruídos os colaboradores ao cumprimento das regras de utilização de viaturas.

Em 2018, no que respeita ao apoio às estruturas internas e autónomas, a Sede Nacional do Partido transferiu em **subsídios ordinários** o montante de **541.860,11 euros**. Ademais, foi **transferido às estruturas** o montante de **653.766,98 euros de quotas dos militantes**. E este valor só não terá sido maior por causa da necessidade de retenção de quotas pela Sede Nacional para o pagamento de injunções relacionadas com eleições autárquicas. O Partido reduziu substancialmente os subsídios extraordinários, atribuídos muitas das vezes com um critério não perceptível. Ao invés, optou-se, ainda em sede de elaboração do orçamento para 2019, de contemplar, com base em critérios transparentes e objetivos, uma dotação adicional para ajudar a solucionar pequenas dívidas autárquicas de 2017, em casos em que não tenham ocorrido violações dos orçamentos de campanha, evidenciando-se assim que o PSD está ao lado de quem cumpre.

Visando a redução dos custos expressivos com o correio postal (CTT) - muito devido à emissão e remessa dos avisos de pagamento de quotas -, procedeu-se em 2018 ao desenvolvimento e implementação de um sistema de avisos de pagamento de quotas por e-mail e sms e ao retomar da rotina de suspensos (militantes que deixaram de pagar quotas por mais de dois anos). O impacto desta medida terá um maior reflexo nas Demonstrações Financeiras relativas a 2019, já que a mesma ocorreu no último trimestre do ano e o número de envio de cartões de novos militantes justificou um aumento do número de cartas.

A primeira medida - envio de avisos por correio eletrónico e por sms - significou uma poupança líquida, entre outubro e dezembro de 2018, de mais de 6.000 euros. A expectativa é que esta poupança venha a atingir num ano mais de 25.000 euros. Aliás, a interligação com a nova APP mobile do PSD, lançada no início de 2019, promoverá, estamos em crer, à maior atualização de contactos no PSD, o que irá incrementar esta poupança, já que tendencialmente o correio postal irá ser reduzido.

RECURSOS HUMANOS E BALANÇO SOCIAL

A política de Recursos Humanos é daquelas que, no funcionamento interno, tem maior relevância e que exige maior cuidado, já que, quando falamos de Recursos Humanos referimo-nos sempre a pessoas. Uma das maiores riquezas do Partido é o resultado do esforço e do trabalho dos seus colaboradores.

Os colaboradores do PSD não sofrem atualizações salariais desde, pelo menos, 2008, atentas as dificuldades porque tem passado o Partido. De referir, até neste ponto, que a defesa da saúde financeira do Partido deve ter em vista a capacidade de o Partido poder continuar a desenvolver a atividade para o qual foi criado - a política -, mas também, o cumprimento dos compromissos que estabeleceu com os seus colaboradores.

Porque as reformas internas neste campo não podem ocorrer sem critério ou casuisticamente e devem ser fundadas no estrito cumprimento da lei laboral, a Secretaria Geral promoveu em 2018 a um levantamento exaustivo de todas as eventuais contingências laborais, trabalho que foi iniciado no segundo semestre do ano e concluído já em dezembro. É com base neste trabalho detalhado que se espera, em 2019, possam ser concretizadas as reformas internas que visam obviar às eventuais contingências identificadas.

O número de colaboradores do PSD manteve-se relativamente estável em 2018.

Data	01.01.2018	18.02.2018	31.12.2018
Nº. de colaboradores	81	78	76

Faixa etária	Nº. de colaboradores
até 25 anos	2
25 a 35 anos	6
mais de 35 até 45 anos	21
mais de 45 anos até 60 anos	29
mais de 60 anos	18

Distribuição por qualificações	Nº. de colaboradores
Ensino básico	6
Ensino secundário	34
Ensino superior	33
Mestrado	2
Doutoramento	1

Um dos deveres de uma entidade patronal é promover a formação dos seus colaboradores. Assim, em 2018 a Secretaria Geral contratou e proporcionou aos seus colaboradores as seguintes formações/estágios:

1. Excel - operação (14 horas);
2. Curso Especializado Social Media Marketing, destinado à gestão de redes sociais (90 horas);
3. Formação SEO e Google Ads (18 horas);
4. Curso: Escrever Argumentos e Guiões (25 horas)
5. Data Protection Officer (Encarregado de Proteção de Dados), certificação atribuída pelo Irish Computer Society (ICS) (94,5 horas);
6. Inscrição no estágio de admissão à Ordem dos Advogados (1 jurista).

O parceiro preferencial escolhido na área da formação foi a Galileu, com reconhecidos méritos nesta área.

Quando a Secretaria Geral assumiu funções, logo percebeu um problema grave que dificultava a gestão dos seus Recursos Humanos e podia consistir numa eventual contingência laboral, relacionado com a excessiva acumulação de férias de anos anteriores. Em alguns casos, um colaborador podia ter acumulado 60 dias de férias não gozadas, por exemplo. Assim, compreendendo-se até certo ponto as razões que no passado possam ter originado tal situação, foi imposta a obrigatoriedade do seu gozo até 31.dez.2018. Assim, o número de dias de férias anteriores a 2018 e acumuladas ao longo dos anos ascendia a 563 dias à data de 01.jan.18. Em 31.dez.18 este saldo tinha sido plenamente regularizado, não existindo férias por gozar acumuladas anteriores a 2018. O gozo das férias foi permitido e exigido aos colaboradores ao longo de todo o ano de 2018.

Relativamente ao movimento de colaboradores ou factos com estes relacionados, resumem-se de seguida os mais relevantes.

Movimentos	2018
Aposentações/reformas	-2
Pré-reformas (negociadas)	-1
Novas contratações (contrato a termo para substituição temporária de outro colaborador)	1
Contratação – direção/assessoria política	3
Denúncia de contrato – direção/assessoria política	-3

Ausências ao trabalho	Nº. de dias	Colaboradores abrangidos
Baixa médica por doença	633	11
Licença de maternidade ou paternidade	1000	6
Faltas justificadas	85	24
Faltas injustificadas	0	-

Ainda no âmbito dos Recursos Humanos, no ano de 2019 será aprovado o Novo Regulamento de horários, o novo Regulamento de Promoções e Prémios no PSD, associado a um sistema de avaliação adequado, apostando no mérito e no reconhecimento dos seus colaboradores.

De referir, por fim, que em 2018 foram instaurados e concluídos quatro inquéritos disciplinares.

NOVO REGULAMENTO GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria Geral do PSD, talvez de forma primeira no cenário partidário nacional, assumiu como objetivo desde o início não ignorar as suas obrigações legais nesta matéria.

Assim, com vista ao cumprimento e implementação progressiva do RGPD, o Partido diligenciou um conjunto de medidas nesta matéria. Destaca-se, desde logo, o comunicado interno que promoveu a atualização do consentimento inicial dado pelos seus militantes (disponível no sítio na internet do Partido) sobre o tratamento de dados pessoais, a reanálise de todos os acessos na Sede Nacional a informação ou dados pessoais, de modo a que cada colaborador apenas tenha acesso a informação que necessite na sua atividade profissional, a reformulação dos boletins de inscrição e atualização de dados, com novas versões a partir de 25 de maio de 2018. Ainda, ao nível informático, no âmbito do antigo sistema de ficheiro de militantes, promoveu-se à introdução de um histórico de acessos que permita rastrear quem interveio no sistema e que informação consultou. De referir, também, que no novo sistema de ficheiro de militantes encontram-se medidas com impacto relevante neste campo, inibindo-se, de futuro, ainda mais, o acesso a informação. O sistema em desenvolvimento e a concluir em 2019 permitirá, por exemplo, que os órgãos eleitos locais tenham acesso a alguma informação com autonomia (algo que não sucede hoje), mas ao mesmo tempo permitir-se-á ao militante gerir a sua privacidade dentro do PSD.

O PSD nomeou, também, um Encarregado de Proteção de Dados, promovendo o seu registo junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e suportou a ação de formação na Galileu. Assim, o PSD passa a deter um Encarregado de Proteção de Dados plenamente capaz e habilitado ao desempenho das funções que lhe cabem nos termos do RGPD.

CONTENCIOSO JUDICIAL E AUTÁRQUICO

No decorrer de 2018, pela primeira vez na história do Partido, a Secretaria Geral decidiu chamar à responsabilidade aqueles que, não sendo a maioria dos casos, ultrapassaram em largos milhares de euros os orçamentos autorizados. Estes processos deverão continuar, já que alguns companheiros continuam a não querer assumir o que gastaram excessivamente. De registar, porém, e isso é visível no montante dos donativos angariados, que em vários casos, ora por iniciativa prévia dos responsáveis de candidatura, ora após o contacto ou interpelação pela Secretaria Geral foi possível solucionar várias situações e liquidar-se dívida a fornecedores.

Relacionado com as autárquicas de 2017, o PSD viu-se constituído Réu num processo interposto pela Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), na sequência da utilização, não pelo PSD, mas de um seu militante e candidato, de uma música que alegadamente estará sujeita a direitos de Autor. A SPA pede a condenação do PSD no pagamento de uma indemnização de 20.000 euros. O PSD entende que este valor não é por si devido, já que não tem qualquer responsabilidade no caso, e apresentou a sua contestação, em defesa do Partido. O processo deverá ser julgado no ano de 2019¹.

Também de referir um conjunto de 20 injunções ou ações executivas interpostas contra o Partido em 2018, que ascenderam ao montante em dívida (capital) reclamado de 169.972,94 euros, quase na totalidade em resultado de dívidas das autárquicas de 2017. A este valor acrescem custos, taxas de justiça e juros de mora reclamados no montante de 21.129,48 euros. Este é um sinal evidente de que o caminho que vinha sendo trilhado tinha de ser invertido, com a imputação da responsabilidade aos militantes ou candidatos que violaram os orçamentos de campanha. Em alguns casos as contas bancárias do PSD foram penhoradas, por vezes até em Distritos que nada tinham que ver com os Distritos ou Concelhos onde as despesas foram realizadas.

De referir, também, que todas as injunções ou ações executivas que suscitaram dúvidas à Secretaria Geral foram contestadas, prática que não era recorrente no Partido. A defesa do património do Partido demanda uma reação face a despesas cuja exigibilidade é duvidosa.

¹ Esta menção não traduz uma descrição exaustiva da posição do PSD sobre esta matéria, remetendo a mesma para o que já afirmou no âmbito do processo judicial.

De modo a prevenir penhoras e o colocar em causa do bom nome do PSD, a Secretaria Geral **negociou acordos extrajudiciais com grandes fornecedores**, com vista ao planeamento do pagamento da dívida das autárquicas. Os acordos negociados **abrangem o valor total de 254.072,32 euros de despesa realizada e têm prazos negociados de pagamento até três anos**. Nestes casos os fornecedores dispensaram, regra-geral, o pagamento de juros. Esta medida permite um eficaz planeamento da tesouraria do Partido, evitando-se surpresas.

Já a propósito da revisão do Regulamento Financeiro do Partido, foi emitido no início de 2019 uma proibição da contratação de fornecedores que tenham tido litígios com o Partido sem autorização prévia do Secretário-Geral, já que o que se vinha verificando é que algumas candidaturas autárquicas, ato eleitoral após ato eleitoral, as mesmas pessoas muitas das vezes, contraíam despesa, não pagavam, e era a Sede Nacional que se via a braços com ameaças, execuções ou penhoras, sem que os responsáveis pelas dívidas as assumissem ou respondessem aos contactos da Secretaria Geral. A responsabilidade financeira do Partido pertence ao Secretário-Geral e será assumida tanto quanto necessário, em toda a sua extensão, em defesa do Partido, da transparência e do seu património.

NOVO PROGRAMA DE FICHEIROS E APP MOBILE E PC

Entre abril e julho de 2018 foi elaborado o caderno de encargos para o novo programa de ficheiro de militantes e APP mobile e para PC e realizado um concurso para a escolha do parceiro tecnológico para o desenvolvimento do código informático. Realizada a análise de propostas e feita a adjudicação, em setembro foi iniciado o desenvolvimento do projeto, com uma previsão de conclusão de dezoito meses. Este projeto terá no ano de 2019 um forte impacto no funcionamento do Partido. Em 2018 foi visível já o processo de desmaterialização dos avisos de pagamento de quotas, sempre que possível, que justificaram poupanças significativas com o correio postal.

Em abril de 2019 a nova APP mobile do Partido foi lançada e permitirá, por exemplo, o pagamento de quotas do militante ou a regularização de suspensos, prevendo-se a alteração das regras sobre o pagamento por vale-postal no decurso de 2019.

As áreas abrangidas neste projeto são em seguida sintetizadas.



CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO PSD E NÃO UTILIZADAS PELO PARTIDO

Há vários anos que os relatórios do Revisor Oficial de Contas vinham mencionando a existência de contas bancárias tituladas pelo PSD, mas não consolidadas nas suas contas. A Sede Nacional não tendo acesso às mesmas, desconhecia em que contexto tinham sido abertas, quem eram os seus procuradores e se pertenciam efetivamente ao PSD. Note-se que no passado era fácil a abertura de contas bancárias em nome e com o número de contribuinte do PSD, algo que não sucederá hoje com a evolução do sistema bancário. Assim, tendo falhado algumas diligências anteriores a 2018 para a resolução do tema, a Secretaria Geral reuniu ao mais alto nível com várias dessas instituições de crédito com vista a identificar o contexto da abertura dessas contas associadas ao número fiscal do Partido. As diligências surtiram efeito e já no decorrer do início de 2019 foi possível o pedido de encerramento definitivo de 44 contas bancárias. As mesmas foram abertas, pelo que se apurou, em contexto de eleições autárquicas ou, ainda, por anteriores eleitos de comissões políticas do Partido.

No decorrer de 2019 este trabalho deverá continuar, agora alicerçado em informação mais consistente, que permita a tomada de decisões.

SUBVENÇÃO ESTATAL

Para aferir-se o valor da subvenção importa considerar o valor do Indexante de Apoio Social (I.A.S.) para 2018, que se cifrou nos € 428,90 e um conjunto de outras regras, em seguida discriminadas.

O art.º n.º 152º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro determina que até o valor do I.A.S. atingir o montante do Salário Mínimo Nacional Mensal (S.M.N.M.) para o ano de 2008, seja este o utilizado para efeitos legais. O Valor do S.M.N.M. para 2008 cifrou-se nos € 426,00.

Por fim, o n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 55/2010 de 24 de dezembro que estabelecia a redução das subvenções para financiamento dos partidos políticos em 10% até 31 de dezembro de 2013, foi alterado pelo art.º 1º da Lei n.º 1/2013 de 3 de janeiro, estipulando que essa redução vigore até 31 de dezembro de 2016, logo com impacto nas Demonstrações aqui apresentadas.

Na presente data a Lei nº 1/2013, suprarreferida, já foi substituída pela Lei n.º 4/2017 de 16 de janeiro, tornando os mencionados cortes provisórios em definitivos.

A atribuição da subvenção considera os resultados eleitorais, pelo que deve recordar-se os resultados eleitorais obtidos na eleição para os deputados à Assembleia da República, realizada em 4 de outubro de 2015, que ditaram a vitória da Coligação eleitoral “Portugal à Frente”, constituída pelo P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata e pelo C.D.S.- P.P. – Partido Popular. Os referidos resultados totalizaram 1.993.504 votos, dividindo-se do seguinte modo:

- Círculos eleitorais do Continente: 1.981.008 Votos;
- Círculos eleitorais da Europa: 5.340 Votos;
- Círculos eleitorais de fora da Europa: 7.156 Votos.

O acordo-quadro estabelecido entre as partes da Coligação determinava que a repartição no cálculo da subvenção pública fosse efetuada com base numa percentagem de 76,76% atribuída ao P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata.

Já no que se refere aos círculos eleitorais das regiões autónomas, os resultados obtidos pelo P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata, totalizando 80.841 votos, foram os seguintes:

- Região Autónoma dos Açores: 33.665 Votos;
- Região Autónoma da Madeira: 47.176 Votos.

Ora, tendo presente estes pressupostos, o montante anual de subvenção pública atribuída ao PSD pela Assembleia da República para o ano de 2015 pós-eleições, calcula-se da seguinte forma:

Correspondente à coligação “Portugal à Frente”:

$$1.993.504 \times 76,76\% \times \text{€ } 428,90 \times 1/135 - 10\% = \text{€ } 4\,375\,390,95$$

Para o P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata:

$$80.841 \times \text{€ } 428,90 \times 1/135 - 10\% = \text{€ } 231\,151,37$$

Atingindo o montante anual de € 4 606 542,32 e conseqüentemente um duodécimo de € 383 878,53.

NOTAS FINAIS - NORMAS A QUE O PSD SE ENCONTRA SUBMETIDO:

Partido Social Democrata encontra-se submetido, desde logo, ao cumprimento dos seguintes normativos:

- a) Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, aprovada pela Lei nº. 19/2003, de 20 de junho, entretanto revista e atualizada ao longo dos anos;
- b) Lei dos Partidos Políticos, aprovada pela Lei Orgânica nº. 2/2003, de 22 de agosto;
- c) Lei da Organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (E.C.F.P.), aprovada pela Lei Orgânica nº. 2/2005, de 10 de janeiro;
- d) Regulamento Financeiro do PSD;
- e) Manual de Procedimentos para a Área Financeira do PSD;
- f) Regulamento nº. 16/2013 da E.C.F.P., publicado no Diário da República, Série II de 10 de janeiro de 2013.

CONCLUSÃO

Feita a apresentação das contas e das atividades ou atos de gestão mais relevantes, importa concluir que 2018 foi um ano de profundas mudanças internas, que afetaram áreas relevantes com impacto no funcionamento de todo o Partido. E, simultaneamente, um ano de crescimento da sua militância.

Um primeiro facto, a melhoria substancial das contas do PSD, verificando-se que o Partido deixou de estar em falência técnica. Com o justo-valor do Ativo, fruto de uma avaliação tecnicamente independente, o PSD regista agora um valor realista da sua Situação Líquida, na ordem dos 20 milhões de euros.

Em termos de resultados, é também de registar o saldo líquido positivo de 770 mil euros, que também contrasta com o resultado negativo de 2,48 milhões de euros de 2017.

Acresce ao exposto uma redução do Passivo de 4,7 milhões de euros, somando-se agora esse valor em 9,7 milhões de euros. Este é ainda um valor muito elevado que não deve desviar o Partido do caminho de consolidação das suas contas, pois só um melhor resultado reforçará a liberdade e capacidade política do Partido. Pelo que, deve manter-se o caminho de otimização da despesa e da consciência e responsabilidade na gestão dos fundos do Partido.

A somar aos números apresentados, 2018 foi um ano de grande atividade política, mudanças nos regulamentos internos – estes essenciais para a abertura do Partido e a garantia de maior transparência sobre o seu funcionamento interno. É sabido que em 2019 entrou já em funcionamento o sistema de referências de pagamento de quotas aleatórias, com a adoção de um sistema encriptado que impede o conhecimento das mesmas antes do pagamento, a não ser pelos próprios militantes a quem são atribuídas. Esse trabalho foi sendo preparado no segundo semestre de 2018. Também, a adoção de medidas sérias e firmes para o ajustamento do Partido ao RGPD, a reforma dos sistemas informáticos e medidas de aposta e qualificação dos Recursos Humanos.

Note-se, contudo, que tudo o que foi feito em 2018 estabelece os alicerces do que será 2019. Este ano é ano de eleições, Europeias, Regionais da Madeira e Legislativas.

A Secretaria Geral estará fortemente empenhada no trabalho para esses atos eleitorais, mas sem descurar em algum momento o caminho da reforma interna. São dois caminhos que correm em paralelo e que irão prosseguir a bem do Partido, a bem de Portugal.

Hoje, o PSD dá sinais claros de transparência e abertura e, atrever-me-ia a afir-

mar, que talvez só o PSD tenha com exemplos concretos trilhado esse caminho em 2018.

O futuro será do P.P.D./P.S.D. e juntos chegaremos aos portugueses.

A história fará justiça ao PSD e ao trabalho que fizemos.

O Secretário-Geral



José Maria Lopes Silvano

Lisboa, 18 de abril de 2019.

Partido Social Democrata
Consolidado
Demonstrações Financeiras 2018

Índice

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
5. Anexo

1. Balanço Consolidado

Partido Social Democrata



Balanço Consolidado do Partido em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em euro)

Rubricas	Notas	2018	2017
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	26.328.051	5.975.701
Ativos intangíveis	6	47.003	79.644
Outros Ativos financeiros	8	6.474	6.995
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	7	2.139	1.227
Doadores/Filiados	7	727.410	559.061
Outras contas a receber	7, 14	161.620	99.427
Outras contas a receber - AL13	7	489	489
Outras contas a receber - AL17	7	108.726	3.173.913
Diferimentos	8	178.414	182.483
Caixa e depósitos bancários - Gestão Corrente	7	2.245.473	3.053.875
Total do Ativo		29.805.799	13.132.815
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Resultados transitados	9	816.218	1.357.119
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	20.577.378	-
Resultado líquido do período - Gestão Corrente	9	767.272	(2.480.219)
Resultado líquido do período - Europeias 2014	9	(800)	(800)
Resultado líquido do período - Intercalares 2014	9	(2.160)	(2.160)
Resultado líquido do período - Intercalares 2015	9	(489)	(489)
Resultado líquido do período - Legislativas 2015	9	(115.999)	(115.999)
Resultado líquido do período - Intercalares 2016	9	(11.964)	(11.964)
Resultado líquido do período - Regionais 2016	9	(40.446)	(40.446)
Resultado líquido do período - Autárquicas 2017	9	(1.950.594)	-
Total do fundo de capital		20.038.416	(1.294.959)
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	12	2.303.225	2.655.804
Passivo corrente:			
Fornecedores - Gestão Corrente	12	1.964.626	1.714.061
Fornecedores - AL05	12	464.286	522.932
Fornecedores - AL09	12	407.439	413.939
Fornecedores - Legislativas 2011	12	1.618	1.618
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	12	278	20.472
Fornecedores - AL13	12	552.440	613.838
Fornecedores - Legislativas 2015	12	32.888	36.202
Fornecedores - Intercalares 2015	12	426	426
Fornecedores - Intercalares 2016	12	2.790	9.849
Fornecedores - Regionais 2016	12	-	28.106
Fornecedores - AL17	12	1.920.502	4.930.414
Estado e outros entes publicos	14	76.600	85.660
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	13	7.742	38.471
Financiamentos obtidos	12	353.337	1.435.519
Outras contas a pagar	13	570.215	594.364
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	13	138.508	106.506
Outras contas a pagar - AL13	13	970.466	970.466
Outras contas a pagar - AL17	13	-	249.128
Total passivo		9.767.383	14.427.775
Total dos fundos patrimoniais e passivo		29.805.799	13.132.815

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2018.

O Secretário-Geral

João Maria Lopes

2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas

Partido Social Democrata



Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas do Partido em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Quotas e Outras Contribuições de Filiados	15, 19	1.078.118	1.314.036
Contribuições de representantes eleitos	15, 19	33.485	27.626
Subvenção pública anual	10, 15	4.606.543	4.575.396
Subvenções regionais	10, 15	1.610.364	1.415.099
Donativos	15, 19	194.033	881.771
Fornecimentos e serviços externos	16	(3.738.208)	(3.924.632)
Gastos com o pessoal	17	(2.204.640)	(2.492.416)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	7	(427.941)	(625.829)
Outros rendimentos e ganhos	19	297.527	123.931
Outros gastos e perdas	20	(272.172)	(336.459)
Rendimentos de campanhas eleitorais	19	-	9.797.221
Subvenções de campanhas	19	-	8.595.985
Eleições autárquicas	19	-	8.595.985
Angariações de fundos	19	-	1.082.280
Contribuições de partidos	19	-	118.956
Gastos com campanhas eleitorais	20	(2.772)	(12.782.649)
Eleições autárquicas	20	(2.772)	(12.782.649)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		1.174.338	(2.026.906)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6, 18	(325.868)	(338.305)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		848.470	(2.365.211)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da atividade Corrente	19, 21	115	368
Juros e rendimentos similares suportados			
Da atividade Corrente	21	(81.312)	(115.376)
Resultado		767.272	(2.480.219)
Resultado da actividade corrente		770.045	505.209
Resultado de campanhas eleitorais:			
Eleições autárquicas		(2.772)	(2.985.428)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Secretário-Geral

3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Partido Social Democrata



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados (Método directo) em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em euro)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de quotas	415.071	1.071.088
Pagamentos a fornecedores	(4.389.039)	(4.168.615)
Pagamentos ao pessoal	(1.331.776)	(1.471.002)
Caixa gerada pelas operações	(5.305.745)	(4.568.529)
Outros pagamentos/recebimentos	(277.897)	(2.070.181)
Subvenções (anuais e regionais)	6.216.907	5.990.496
Fluxos das atividades operacionais [1]	633.266	(648.214)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	(71.834)	(51.385)
Ativos Fixos Intangíveis	(37.048)	(33.825)
	(108.882)	(85.210)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	160	78
	160	78
Fluxos das atividades de investimento [2]	(108.722)	(85.132)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	7.142.963
Realização de Fundos	-	-
Donativos	153.747	869.036
Contribuições de filiados	-	5
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	33.485	27.626
	187.232	8.039.630
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(1.438.865)	(6.207.045)
Juros e gastos similares	(81.312)	(81.184)
	(1.520.178)	(6.288.229)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(1.332.945)	1.751.401
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(808.402)	1.018.056
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.053.875	2.035.819
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.245.473	3.053.875

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Secretário-Geral

João Maria Lopes, haw

5. Anexo

Partido Social Democrata

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em euro)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (“PSD” ou “Partido”) tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2.ª do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de atividade económica nº 94920 – Atividades de Organizações Políticas.

O PSD é constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais e (e) as Comissões Políticas de Secção.

O PSD encontra-se obrigado a, nos termos do normativo legal em vigor, apresentar demonstrações financeiras consolidadas, as quais devem incluir todas as estruturas descentralizadas e organismos autónomos pertencentes ao Partido.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A consolidação das estruturas descentralizadas efetuou-se pelo método de integração global. As transações e saldos significativos entre as estruturas descentralizadas e entre estas e a Sede Nacional do Partido foram eliminadas no processo de consolidação. Contudo, cumpre referir que nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2018, poderão subsistir transações entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transações. O Partido considera que estas transações são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

O Partido entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Partido, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas descentralizadas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Sede Nacional do Partido e das estruturas descentralizadas.

As estruturas descentralizadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral.

Todas as transações e saldos entre estruturas descentralizadas e entre a Sede Nacional e as suas estruturas descentralizadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, essencialmente constituídos por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, correspondem ao imobilizado da Sede Nacional do Partido acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos edifícios, para os quais, na ausência de informação acerca do valor da respetiva escritura pública, o Partido utiliza o respetivo valor patrimonial atribuído pela Direção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Partido com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões

de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Partido se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Militantes e outras dívidas de terceiros

Os saldos da rubrica militantes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que incluem essencialmente empréstimos concedidos a estruturas descentralizadas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existem ativos e passivos financeiros mensurados “ao justo valor”.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Partido desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Partido desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Subsídios do Estado (subvenções estatais)

Os subsídios do Estado, na forma de subvenções estatais, apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Partido irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Estado são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente das quotas pagas pelos militantes, donativos e angariações de fundos são reconhecidos desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Partido;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Partido e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

(i) Registo de ajustamentos associados ao pagamento de quotas pelos Doadores/Filiados

Em 2018, o ajustamento foi reforçado com base na previsão de quotas à cobrança que não serão liquidadas. Para estas, calcularam-se as perdas por imparidade para as quotas emitidas em cada um dos anos classificadas como de cobrança duvidosa, conforme segue:

	Ajustamento
Quotas 2005	100%
Quotas 2006	100%
Quotas 2007	100%
Quotas 2008	100%
Quotas 2009	100%
Quotas 2010	100%
Quotas 2011	100%
Quotas 2012	100%
Quotas 2013	100%
Quotas 2014	100%
Quotas 2015	100%
Quotas 2016	100%
Quotas 2017	50%
Quotas 2018	50%

(ii) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

As depreciações e amortizações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

3.10 Provisões

As provisões são registadas quando o Partido tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

O Partido regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as estruturas descentralizadas e organismos autónomos do Partido eram os seguintes:

Açores (Comissão Política Regional)

Angra do Heroísmo
Calheta São Jorge
Corvo
Santa Cruz da Graciosa
Horta
Lagoa (São Miguel)
Lajes das Flores
Lajes do Pico
Madalena
Nordeste
Ponta Delgada
Povoação
Praia da Vitória
Ribeira Grande
Santa Cruz das Flores
São Roque do Pico
Velas
Vila Franca do Campo
Vila do Porto

Aveiro (Comissão Política Distrital)

Agueda
Albergaria-a-Velha
Anadia
Arouca
Aveiro
Castelo de Paiva
Espinho
Estarreja
Ílhavo
Mealhada
Murtosa
Oliveira de Azeméis
Oliveira do Bairro
Ovar
Santa Maria da Feira
São João da Madeira
Sever do Vouga
Vagos
Vale de Cambra

Bragança (Comissão Política Distrital)

Alfândega da Fé
Bragança
Carrazeda de Ansiães
Freixo de Espada à Cinta
Macedo de Cavaleiros
Miranda do Douro
Mirandela
Mogadouro
Torre de Moncorvo
Vila Flor
Vimioso
Vinhais

Beja (Comissão Política Distrital)

Aljustrel
Almodôvar
Alvito
Barrancos
Beja
Castro Verde
Cuba
Ferreira do Alentejo
Mértola
Moura
Odemira
Ourique
Sarpa
Vidigueira

Braga (Comissão Política Distrital)

Amares
Barcelos
Braga
Cabeceiras de Basto
Celorico de Basto
Esposende
Fafe
Guimarães
Póvoa de Lanhoso
Terras de Bouro
Vieira do Minho
Famalicão
Vila Verde
Vizela

Castelo Branco (Comissão Política Distrital)

Belmonte
Castelo Branco
Covilhã
Fundão
Idanha-à-Nova
Oleiros
Penamacor
Proença-à-Nova
Sertão
Vila de Rei
Vila Velha de Ródão

Coimbra (Comissão Política Distrital)

Arganil
Cantanhede
Coimbra
Condeixa-a-Nova
Figueira da Foz
Góis
Lousã
Mira
Miranda do Corvo
Montemor-o-Velho
Oliveira do Hospital
Pampilhosa da Serra
Penacova
Penela
Soure
Tábua

Évora (Comissão Política Distrital)

Alandroal
Arraiolos
Borba
Estremoz
Évora
Montemor-o-Novo
Mora
Mourão
Portel
Redondo
Reguengos de Monsaraz
Vendas Novas
Viana do Alentejo
Vila Viçosa

Faro (Comissão Política Distrital)

Albufeira
Alcoutim
Aljezur
Castro Marim
Faro
Lagoa
Lagos
Loulé
Monchique
Olhão
Portimão
São Brás de Alportel
Silves
Tavira
Vila do Bispo
Vila Real de Santo António

Guarda (Comissão Política Distrital)

Aguiar da Beira
Almeida
Celorico da Beira
Figueira Castelo Rodrigo
Fornos de Algodres
Gouveia
Guarda
Manteigas
Meda
Pinhel
Sabugal
Seia
Trancoso

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Amadora
Azambuja
Cascais
Lisboa AM
Loures
Mafra
Odivelas
Oeiras
Sintra
Vila Franca de Xira

Lisboa AO (Comissão Política Distrital)

Alenquer
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Lourinhã
Sobral de Monte Agraço
Torres Vedras

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta
Câmara de Lobos
Funchal
Machico
Ponta do Sol
Porto Moniz
Porto Santo
Ribeira Brava
Santa Cruz
Santana
São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante
Baião
Felgueiras
Gondomar
Lousada
Maia
Marco de Canaveses
Matosinhos
Paços de Ferreira
Paredes
Penafiel
Porto
Póvoa do Varzim
Santo Tirso
Trofa
Valongo
Vila do Conde
Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Abrantes
Alcanena
Almeirim
Alpiarça
Benavente
Cartaxo
Chamusca
Constância
Coruche
Entroncamento
Ferreira de Zêzere
Golegã
Mação
Rio Maior
Salvaterra de Magos
Santarém
Sardoal
Tomar
Torres Novas
Vila Nova da Barquinha
Ourém

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça
Alvaiázere
Ansião
Batalha
Bombarral
Caldas da Rainha
Castanheira de Pêra
Figueiró dos Vinhos
Leiria
Marinha Grande
Nazaré
Óbidos
Pedrogão Grande
Peniche
Pombal
Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó
Boticas
Chaves
Mesão Frio
Mondim de Basto
Montalegre
Murça
Peso da Régua
Ribeira de Pena
Sabrosa
Santa Marta de Penaguião
Valpaços
Vila Pouca de Aguiar
Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal
Alcochete
Almada
Barreiro
Grândola
Moita
Montijo
Palmela
Santiago do Cacém
Seixal
Sesimbra
Setúbal
Sines

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez
Caminha
Melgaço
Monção
Paredes de Coura
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Valença
Viana do Castelo
Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar
Carregal do Sal
Castro D'aire
Cinfães
Lamego
Mangualde
Moimenta da Beira
Mortágua
Nelas
Oliveira de Frades
Penalva do Castelo
Penedono
Resende
Santa Comba Dão
São João da Pesqueira
São Pedro do Sul
Sátão
Sernancelhe
Tabuaço
Tarouca
Tondela
Vila Nova de Paiva
Viseu
Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Alter do Chão
Arronches
Avis
Campo Maior
Castelo de Vide
Crato
Elvas
Fronteira
Gavião
Marvão
Monforte
Nisa
Ponte de Sor
Portalegre
Sousel

Trabalhadores Social Democratas (Comissão Política Especial)

TSD Açores
TSD Aveiro
TSD Beja
TSD Braga
TSD Bragança
TSD Castelo Branco
TSD Coimbra
TSD Faro
TSD Guarda
TSD Leiria
TSD Lisboa AM
TSD Lisboa AO
TSD Porto
TSD Santarém
TSD Setúbal
TSD Viana do Castelo

Outros Organismos Autónomos

Juventude Social Democrata
Autarcas Social Democratas

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2018

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1.219.621	5.693.530	996.824	375.487	993.218	1.233.127	-	10.511.807
Aquisições	-	63.863	28.797	-	60.000	320	-	152.979
Reavaliações	5.217.168	15.286.860	-	-	-	-	-	20.504.028
Saldo final	6.436.789	21.044.253	1.025.621	375.487	1.053.218	1.233.447	-	31.168.815
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.613.904	770.904	221.743	1.253.955	675.599	-	4.536.106
Amortizações do exercício	-	162.058	55.110	30.396	52.175	5.058	-	304.797
Transferências e abates	-	(35.184)	(756)	(15.500)	51.439	(139)	-	(139)
Saldo final	-	1.740.779	825.258	236.639	1.357.570	680.518	-	4.840.764
Ativos líquidos	6.436.789	19.303.475	200.363	138.848	(304.352)	552.929	-	26.328.051

2017

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1.219.621	5.569.710	972.200	398.295	926.514	1.230.143	-	10.316.482
Aquisições	-	123.820	29.423	3.599	73.685	992	-	231.519
Transferências e abates	-	-	(4.799)	(26.406)	(6.981)	1.992	-	(36.194)
Saldo final	1.219.621	5.693.530	996.824	375.487	993.218	1.233.127	-	10.511.807
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.495.229	719.260	233.353	1.164.145	655.367	-	4.267.354
Amortizações do exercício	-	156.669	61.715	30.296	49.895	6.435	-	305.010
Transferências e abates	-	(37.994)	(10.071)	(41.906)	39.914	13.797	-	(36.258)
Saldo final	-	1.613.904	770.904	221.743	1.253.955	675.599	-	4.536.106
Ativos líquidos	1.219.621	4.079.626	225.921	153.744	(260.737)	557.528	-	5.975.701

Em dezembro de 2018, as rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” sofreram uma variação positiva na sequência da reavaliação realizada por uma entidade independente. Deste modo, os imóveis do Partido encontram-se valorizados ao método do justo valor (Nota 9).

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as suas vidas úteis estimadas. As depreciações do exercício, no montante de € 304.797 (€ 305.010 em 2017), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2018					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	39.947	204.080	258.142	-	502.169
Aquisições	-	-	12.984	23.527	36.511
Transferências e abates	(4.079)	(85.012)	-	-	(89.091)
Saldo final	35.868	119.068	271.126	23.527	449.589
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	37.046	139.994	245.485	-	422.526
Amortizações do exercício	101	8.720	12.250	-	21.071
Transferências e abates	(1.280)	(39.731)	-	-	(41.011)
Saldo final	35.868	108.983	257.735	-	402.586
Ativos líquidos	-	10.085	13.391	23.527	47.003
2017					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	38.269	198.212	243.937	-	480.417
Aquisições	1.680	4.712	14.206	-	20.597
Transferências e abates	(2)	1.157	-	-	1.155
Saldo final	39.947	204.080	258.142	-	502.169
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	36.265	115.803	236.006	-	388.074
Amortizações do exercício	781	23.034	9.480	-	33.295
Transferências e abates	(2)	1.157	-	-	1.155
Saldo final	37.046	139.994	245.485	-	422.526
Ativos líquidos	2.901	64.086	12.657	-	79.644

As depreciações do exercício, no montante de € 21.071 (€ 33.295 em 2017), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

7 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são detalhadas conforme se segue:

Disponibilidades

	2018			2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Depósitos Bancários a Prazo	15.073	-	15.073	16.609	-	16.609
Depósitos Bancários à Ordem	1.998.469	-	1.998.469	2.802.271	-	2.802.271
Caixa	231.931	-	231.931	234.995	-	234.995
	<u>2.245.473</u>	<u>-</u>	<u>2.245.473</u>	<u>3.053.875</u>	<u>-</u>	<u>3.053.875</u>

Doadores/Filiados e outras contas a receber

	2018			2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Correntes:						
Doadores/Filiados	4.212.141	(3.484.731)	727.410	3.615.851	(3.056.790)	559.061
	<u>4.212.141</u>	<u>(3.484.731)</u>	<u>727.410</u>	<u>3.615.851</u>	<u>(3.056.790)</u>	<u>559.061</u>
Correntes:						
Adiantamentos a Fornecedores	2.139	-	2.139	1.227	-	1.227
	<u>2.139</u>	<u>-</u>	<u>2.139</u>	<u>1.227</u>	<u>-</u>	<u>1.227</u>
Outras contas a receber:						
Juros a receber	-	-	-	45	-	45
Donativos	59.011	-	59.011	18.725	-	18.725
Estruturas descentralizadas	33.327	(33.295)	33	33.327	(33.295)	33
Pessoal	3.733	-	3.733	2.911	-	2.911
Outros devedores	80.017	(8.510)	71.507	73.134	(8.510)	64.624
EOEP (Nota 14)	27.336	-	27.336	13.089	-	13.089
	<u>203.424</u>	<u>(41.805)</u>	<u>161.620</u>	<u>141.232</u>	<u>(41.805)</u>	<u>99.427</u>
Outras contas a receber - AL13	489	-	489	489	-	489
	<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>	<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>
Outras contas a receber - AL17	108.726	-	108.726	3.173.913	-	3.173.913
	<u>108.726</u>	<u>-</u>	<u>108.726</u>	<u>3.173.913</u>	<u>-</u>	<u>3.173.913</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de € 427.941 (€ 625.829 em 2017).

Os montantes das imparidades e do valor em dívida de militantes foram ajustados, em virtude de se ter obtido um reporte informático da lista de dívidas por antiguidade de saldos. Atualmente a dívida de militantes e as perdas por imparidades cifram-se em €4.212.141 e €3.484.731, respetivamente.

8 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro 2017 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Rendas	5.597	5.736
Seguros	23.105	24.319
Outros custos diferidos	149.713	152.428
	<u>178.414</u>	<u>182.483</u>

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição: Fundo de Compensação do Trabalho.

9 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Resultados transitados

O resultado líquido da atividade corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi transferido para resultados transitados.

Para além da transferência em apreço, esta rubrica foi ainda movimentada ao longo do ano devido essencialmente (i) ao registo de faturas relativas a períodos anteriores; e (ii) à regularização do valor do IVA cujo reembolso foi indeferido.

Outras alterações reconhecidas no capital próprio

O PSD desenvolveu nos últimos meses de 2018 um trabalho de reavaliação do seu património imobiliário com o apoio de uma empresa especializada, tendo o seu resultado tido reflexo nas Demonstrações Financeiras de 2018.

Em causa esteve a reavaliação de 90 imóveis, tendo-se optado por não refletir em 2018 a respetiva amortização em virtude do exposto e de o critério de amortizações adotado não se processar por duodécimos.

Dessa forma, e na sequência da reavaliação apresentada, as rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” sofreram uma variação positiva. O ajustamento do justo valor encontra-se registado na rubrica do capital próprio (Nota 5) e detalha-se da seguinte forma:

- + Ativo reavaliado: 26.577.763€
- Depreciação: 2.502.263€
- = Ativo líquido: 24.075.500€

10 SUBSÍDIOS DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 2018 o Partido beneficiou, conforme estipulado na Lei nº 19/2003, de 20 de junho (Lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), de subvenções estatais pagas pela Assembleia da República, no valor de €4.606.543 (€4.575.396 em 2017). Adicionalmente, a Comissão Política Regional da Região Autónoma da Madeira, recebeu ainda subvenções no valor de €1.359.864 (€1.298.099 em 2017) e a Comissão Política Regional da Região Autónoma dos Açores subvenções no valor de €250.500 (€117.000 em 2017).

11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 o Partido tinha os seguintes passivos contingentes:

Entidade	Período de Garantia	Valor
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522
Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra	Desde 26/04/1994	15.517

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia. A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra foi efetuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994.

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Categorias de passivos financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são detalhadas conforme se segue:

Fornecedores

	2018	2017
Correntes:		
Fornecedores - conta-corrente	1.964.626	1.714.061
Fornecedores - AL05	464.286	522.932
Fornecedores - AL09	407.439	413.939
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	1.618	20.472
Fornecedores - Legislativas 2011	278	1.618
Fornecedores - AL13	552.440	613.838
Fornecedores - Legislativas 2015	32.888	36.202
Fornecedores - Intercalares 2015	426	426
Fornecedores - Regionais 2016	2.790	28.106
Fornecedores - Intercalares 2016	-	9.849
Fornecedores - AL17	1.920.502	4.930.414
	<u>5.347.291</u>	<u>8.291.856</u>

Financiamentos obtidos

	Entidade Financiadora	2018		2017	
		Montante Utilizado		Montante Utilizado	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos Bancários:					
Açores	BANIF	18.596	153.156	17.748	171.751
Aveiro	BIC	-	-	5.068	-
Castelo Branco	CCAM	2.473	18.605	2.120	20.822
Évora	BNP Paribas	952	1.160	952	2.112
Lisboa AM	BCP	2.075	25.423	2.013	27.508
Lisboa AO	CCAM	2.571	15.857	2.571	18.428
Madeira	BANIF	313.424	1.970.287	305.772	2.283.711
Portalegre	CCAM	3.410	60.194	3.231	63.604
Vila Real	CGD	4.087	20.408	3.951	24.135
Viseu	CCAM	5.748	38.137	5.649	43.734
Sede Nacional	BPI	-	-	1.086.443	-
		<u>353.337</u>	<u>2.303.225</u>	<u>1.435.519</u>	<u>2.655.804</u>

13 ADIANTAMENTOS DE DOADORES/FILIADOS, ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as rubricas “Adiantamentos de Doadores/Filiados” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Adiantamentos de Doadores/Filiados	7.742	38.471
	<u>7.742</u>	<u>38.471</u>
Outras contas a pagar		
Férias, Subsídios e Encargos (i)	247.070	274.002
Pessoal	2.413	9.239
Transferências a efetuar para as estruturas descentralizadas	56.960	50.683
Telecomunicações	8.865	17.553
Seguros	-	795
EPAL / LTE	251	150
Comissão Unicre - Novo Banco	172	172
Quotas por identificar	2.891	-
Outros	251.592	241.771
	<u>570.215</u>	<u>594.364</u>
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	138.508	106.506
	<u>138.508</u>	<u>106.506</u>
Outras contas a pagar - AL13	970.466	970.466
	<u>970.466</u>	<u>970.466</u>
Outras contas a pagar - AL17	-	249.128
	<u>-</u>	<u>249.128</u>

(i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais assumidas no ano de 2018, a liquidar ao pessoal em 2019.

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenção na fonte - Prediais	-	5.879	-	4.660
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Retenção na fonte - Trabalhadores dependentes	-	21.104	-	23.361
Retenção na fonte - Trabalhadores independentes	-	11.502	-	13.337
Imposto sobre o valor acrescentado (i)				
Imposto a recuperar	-	-	4.122	-
Reembolsos pedidos	27.336	-	8.967	-
Contribuições para a Segurança Social	-	38.115	-	44.302
	<u>27.336</u>	<u>76.600</u>	<u>13.089</u>	<u>85.660</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2018, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto efetuados e por efetuar sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido (Nota 7).

15 RÉDITO

O rédito reconhecido nas contas consolidadas do Partido em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhado conforme se segue:

	2018	2017
Subvenção pública (Nota 10)	6.216.907	5.990.496
Outros rendimentos e ganhos (Nota 19)		
Quotas	1.045.252	1.261.876
Donativos	194.033	881.771
Contribuições de filiados	32.865	52.160
Contribuições de representantes eleitos	33.485	27.626
Outros	28.678	72.757
	<u>7.551.220</u>	<u>8.286.685</u>

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Energia e Fluidos	140.599	134.145
Correios	71.601	66.896
Ferramentas e utensílios	7.403	9.423
Livros e documentação técnica	601	9
Artigos para oferta	36.950	17.699
Material de escritório	23.928	25.236
Material de consumíveis informáticos	8.873	7.732
Material de consumíveis repografia	6.992	10.470
Assistência técnica	122.987	146.764
Rendas e alugueres	1.088.116	889.091
Despesas de representação	5.661	10.132
Comunicações	189.465	241.530
Seguros	19.837	18.915
Transportes pessoal	77.209	6.165
Transporte Material	773	3.126
Deslocações e estadas	563.616	625.672
Honorários	228.688	321.080
Contencioso e notariado	2.137	1.885
Conservação e reparação	66.451	129.281
Publicidade e propaganda	146.976	123.880
Limpeza, higiene e conforto	14.898	13.950
Vigilância e segurança	90.221	91.757
Trabalhos especializados	506.111	727.604
Jornais e revistas	19.842	21.029
Material audiovisual	8.060	5.895
Cartões de militantes	3.534	761
Material de propaganda	61.982	40.882
Combustível/Lavagem/Lubrificante-Geral	89.570	117.479
Outros	135.129	116.146
	<u>3.738.208</u>	<u>3.924.632</u>

17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Remunerações do pessoal	1.762.630	1.938.247
Encargos sobre remunerações	364.066	409.609
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	42.473	45.986
Outros	35.471	98.573
	<u>2.204.640</u>	<u>2.492.416</u>

18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é conforme se segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	304.797	305.010
Ativos Intangíveis (Nota 6)	21.071	33.295
	<u>325.868</u>	<u>338.305</u>

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Proveitos da atividade corrente:		
Quotas	1.045.252	1.261.876
Donativos	194.033	881.771
Contribuições de filiados	32.865	52.160
Contribuições de representantes eleitos	33.485	27.626
Outros	28.678	72.757
Inscrições no Congresso Nacional	111.753	-
Ganhos em immobilizações	-	500
Outros	105.207	42.664
Proveitos de anos anteriores	51.890	8.010
Juros obtidos (Nota 21)	115	368
	<u>1.603.278</u>	<u>2.347.731</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Autárquicas 2017	-	9.797.221
	<u>-</u>	<u>9.797.221</u>

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Multas e Penalidades	3.000	2.112
Perdão e isenção de quotas	19.974	54.180
Impostos e taxas	20.090	131.796
Outros	229.107	148.371
	<u>272.172</u>	<u>336.459</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Autárquicas 2017	-	12.782.649
Eleições Intercalares 2018	2.772	-
	<u>2.772</u>	<u>12.782.649</u>

21 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 dizem exclusivamente respeito a juros suportados relacionados com financiamentos bancários obtidos.

Os juros e outros rendimentos similares no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 dizem exclusivamente respeito a juros obtidos relacionados com depósitos em instituições de crédito.

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Partido não tem conhecimento de qualquer evento subsequente com impacto nas contas consolidadas do Partido.

O SECRETÁRIO-GERAL

